

Atendimento




INHO
Materiais para Construção

14 ANOS
Com inúmeras ofertas,
e aquele cafezinho
com carinho.
Av. Central 1105,
Zona Nova
Capão da Canoa
3625.2706

CASA DO SERRALHEIRO

Toda linha serralheiro
Tubos - Cantoneiras
Acessórios para Toldos

Av. Paraguassú, 340 - Fone 3625- 5392
Bairro raçá - Capão da Canoa

Clínica Geral Médica do Trabalho

CRM 23.046 - CFM 1162

Dra. Carolina Freiberg Kaul

☎ 3665.5786

Rua Peri, 3687 - Sala 04
Atrás da Corsan - Capão da Canoa - RS

Brasil importa agrotóxicos proibidos na União Européia

O agronegócio brasileiro pode ser responsável por alguns casos de câncer adquiridos pela população.

Até julho deste ano, o país importou mais de seis mil toneladas de substâncias que foram proibidas nos países onde são produzidas. Tratam-se de componentes utilizados para fabricar agrotóxicos utilizados em culturas de 24 tipos de alimentos brasileiros, como frutas, verduras e grãos. A Organização Mundial de Saúde (OMS) alerta que além de câncer, esses produtos podem causar problemas no sistema nervoso e reprodutivo.

As substâncias foram importadas da União Européia (UE). A assessoria de imprensa da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) informou que, o processo de avaliação de periculosidade destas substâncias começou em 2006, época em que várias delas já haviam sido importadas da UE. No entanto, o trabalho de avaliação foi interrompido por ordem de um liminar expedida pela Justiça Federal de Brasília, em favor do Sindicato das Indústrias de Defensivos Agrícolas (Sindag). A Anvisa afirma que a decisão foi adotada sob pressão de interesses econômicos.

A Anvisa informou que essa venda de substâncias da UE é uma tática dos europeus de desovar em outros países como o Brasil, os estoques de produtos que foram proibidos dentro do bloco. Diante da atual pressão do governo e dos alertas dados pela OMS, a Anvisa afirma que adotará atitudes para reavaliar o registro de nove substâncias. Elas fazem parte da composição de 99 agrotóxicos.

Radioagência NP, Juliano Domingues

FOCALIZANDO

BOM TRABALHO

O que é bom deve ser valorizado.

E eu gosto muito e tenho o dever de mencionar o que observo de bom, principalmente na área da saúde e que muitas pessoas se queixam do descaso em alguns momentos em que as pessoas mais necessitam.

Vendo este diferencial nesta área não vou de forma alguma deixar de mencionar o que esta sendo proporcionado para as pessoas do Bairro Guará. Qualidade de vida é o estas pessoas estão tendo.

Desde a gestante, o jovem e o idoso com a coordenação da enfermeira Lori Moro de Souza dos Santos e todo uma equipe que estão empenhada a proporcionar o que existe de melhor para que a população se sinta protegida.

Com a Dra. Samira atendendo na medicina, Larissa que é nutricionista, Tais, a psicóloga, Dr. Roberto. Dentista que através do empenho conseguiu terminar com as filas no atendimento odontológico. Josi a fito terapeuta ministrando o uso das ervas que podem ser usada como chás e para quem pensa que só chegar ao quintal e colher uma erva e fazer seus chazinhos está enganado todos possuem o seu modo de preparar.

E sem falar do professor de Educação física, Fred, que ministram todas as quintas - feiras, ginástica para as gestantes e, tem também a academia da coluna que está fazendo muitas pessoas rirem com vontade e algumas diminuindo medicações que anteriormente parecia impossível viver sem eles.

Não posso esquecer dos agentes comunitários que realizam um trabalho maravilhoso junto à população do Guará.

O anjo loiro, como costume chamar a enfermeira Lori, pois o carinho que ela se relaciona com toda a equipe é fundamental para o bom funcionamento do ESF, contando sempre com o apoio da Dra. Samira e das demais pessoas da equipe.

São valorizadas as reuniões, pois são nestes encontros que as duvidas são esclarecidas. Acredito que este trabalho desenvolvido neste bairro só esta tendo sucesso por que pessoas estão empenhadas para que aconteça e já é uma realidade.

Parabéns a todos que fazem parte desta equipe de trabalho e a população que sabe usar da melhor forma possível.

" Toda a natureza é uma harmonia divina, sinfonia maravilhosa que convida todas as criaturas a que acompanhem sua evolução e progresso.

Seja, em sua vida, um instrumento apto a captar as vibrações de paz e serenidade da natureza, e sua saúde encontrará o equilíbrio necessário a prosperar cada vez mais.

Viva de acordo com as leis da natureza, e com o espirito voltado para Deus."

Tânia Borges



Costura, Tricô, Doméstica e Industrial

COMPRA - VENDE - CONSERTA

3625.3673 / 8404.3751

Dra. Fabiane Arnez Praetzel Neurologia Infantil

(Terças -feiras - Agendar Horário)

CRM23908

**Reservas para
consultas pelo fone
3665.3241**

Rua Luiz Guanella, 2854
(frente ao Hospital Santa Luzia)
Capão da Canoa - RS

OPINIÃO

Volto a bater na mesma tecla, porque voltou ao assunto do dia, em toda a mídia, o assunto sobre o "limite no uso de ALGEMAS", instrumento de trabalho do policial civil e militar, quando em serviço de proteção e segurança da Sociedade, à qual jurou Proteger e Servir.

Senhores leitores desta coluna, esse problema surgiu depois que o banqueiro Daniel Dantas fora algemado. Ora, ora, senhores, será que ele é inocente? Não me parece e nem estou fazendo pré-julgamento, mas a cada dia que passa aparecem mais "FALCATRUAS" do "inocente" Daniel Dantas.

Quero aqui expressar e dividir minha opinião com todos, e dizer que respeito muito os Excelentíssimos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), mas acredito que com tanta coisa para se preocuparem, usaram um tempo precioso na resolução de problemas de ordem muito mais sérias e urgentes em algo que até então não se fazia necessário, pois já vimos muito mais representantes ilustres de nosso País serem algemados antes do nosso caríssimo banqueiro, e por isso não entendo porque "este caso" tomou tanta repercussão. Em consequência disso, o STF decidiu, por unanimidade, editar uma "súmula" com efeitos vinculantes que determina o uso das algemas.

TECLA

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou a emenda para o não uso de algemas em três situações: **como castigo ou sanção disciplinar, por tempo excessivo e quando o acusado ou investigado se apresente espontaneamente a autoridade judicial ou policial, são os três casos que não poderão ser usadas algemas.** O Projeto de Lei não cita os casos que poderão ser usadas algemas, ao meu ver, por serem muito abrangentes e de difícil especificação das ocorrências...

Se o acusado ou investigado se achar ofendido e provar que houve excesso no desempenho da função, tem todo o direito de apresentar queixa formal contra o abuso de autoridade.

No dia 18 de agosto de 2008, fui jurado em Capão da Canoa, onde a Promotoria, fez várias referências ao aumento da criminalidade, comentando que a justiça tem que agir com mais rigor, em conformidade com a lei, para com os criminosos e fazer com que a justiça se estabeleça, que é o que nossa Sociedade de espera...

Fernando Fernandes Bailas - Comissário de Policia

CLÍNICA MÉDICA MEDICINA DO TRABALHO

DR. ELIO ALCOBA ARNEZ CRM 5741

DR. PEDRO PRAETZEL CRM 22496

Reservas para consultas pelo fone 3665.3241
Rua Luiz Guanella, 2854 (frente ao Hospital Santa Luzia) Capão da Canoa - RS

Tania Medeiros da Silveira

Psicóloga - CRP 07/13749



Atendimento: Crianças - Adolescentes e Adultos
Consultas : Fones 3625.1812 / 9629.5257

AV. ARARIGBÓIA, 371 LOJA 2 - CAPÃO DA CANOA